



Eleições Delegados à Assembleia Geral da FPTA 2015-2016
21 de março 2015

Lista de candidatos aceites e rejeitados, nos termos do art.º 17º do Regulamento Eleitoral

Candidaturas Aceites

Sócio	Delegados Representantes dos Sócios Efetivos
RSC	Ana Maria Teles Gutierres
JA	David Eusébio Miguel Oliveira Mendes
RSC	João Carlos de Oliveira Ramos
JA	Luis Miguel Caiola Ribeiro
SCP	Nuno Miguel Condeça Félix
SCP	Paulo Jorge Moreira Fernandes de Castro
CTAP	Sandra Madalena Martins do Nascimento
CTAP	Virgílio Pereira Silva

8/28 Delegados

FPTA	Delegados Representantes dos Arqueiros
3876	Carlos Manuel Bernardo de Almeida
2817	David Bio da Fonseca
3917	Gil Rui Chaves Rodrigues
3823	Gonçalo Vieira da Silva Aguiar de Freitas
3556	João Miguel Santos Almeida
3248	José Manuel Guincho de Magalhães
2159	Maria João Loureiro Ribeiro Zagalo
3470	Rui Fernando Marques Silva

8/6 Delegados

FPTA	Delegados Representantes dos Treinadores
3108	João Manuel Colaço Gutierres
2918	Paulo Fernando Rodrigues dos Santos
3916	Rui Jorge Aguiar de Freitas

3/3 Delegados

FPTA	Delegados Representantes dos Árbitros
1592	Rui Pedro Lopes Beato

1/3 Delegados



Eições Delegados à Assembleia Geral da FPTA 2015-2016
21 de março 2015

Lista de candidatos aceites e rejeitados, nos termos do art.º 17º do Regulamento Eleitoral

Candidaturas Não Aceites

Sócio	Delegados Representantes dos Sócios	Fundamento
ACAL	Carlos Alberto Resende Rego	Não foram apresentadas a declaração de aceitação da candidatura nem a proposta do clube proponente devidamente assinadas, e também cópia do documento de identificação do candidato.
ACC	Carlos Hermínio Eufrazino de Oliveira	Não foi apresentado o documento de identificação do proponente.
ACAL	João Paulo Martins Ribeiro	Não foi apresentada a proposta do clube proponente devidamente assinada.

3 Candidaturas

FPTA	Delegados Representantes dos Treinadores	Fundamento
1246	Pedro Manuel dos Santos Romão Serralheiro	Não foi apresentada cópia do documento de identificação de um dos proponentes.

1 Candidatura

FPTA	Delegados Representantes dos Arqueiros	Fundamento
3986	Miguel Patricio Langan	A candidatura diz respeito a um cidadão estrangeiro e não foi validamente subscrita por um número suficiente de proponentes; não foi apresentada a declaração de aceitação da candidatura devidamente assinada.

1 Candidatura

Nos termos do art.º 18º do Regulamento Eleitoral da FPTA, das decisões da direção relativas à apresentação das candidaturas cabe recurso para a Comissão Eleitoral que deve ser interposto no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista na página de internet da FPTA.